



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Chuvisca
Avenida 28 de Dezembro, 3855
Fone 3611-7142 – CEP 96193-000

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CHUVISCA-RS

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº 178/2017.

O abaixo firmado Vereador **Helio José Langhantz** da bancada do PP, com assento nesta Casa, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., nos termos da Lei Orgânica Municipal art. 31, inciso V e, ainda, com base no Regimento Interno art. 222, requerer que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, onde pede o apoio do plenário, sugerindo que seja isentas as cobranças de horas máquinas como patrulamento e encascalhamento dos acessos as propriedades, constantes na Lei 424/2005, aos contribuintes que apresentarem notas fiscais de venda de produtos coloniais além do fumo.

Justifica-se que tendo tais informações os municípios em geral poderão pesquisar preços e comprar no comércio local. Sendo assim teremos grande aumento de arrecadação e certamente melhorias, pois grande parte dos nossos municípios tem acesso a internet podendo comparar qual o comércio que terá um preço mais acessível.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Chuvisca (RS), 02 de maio de 2017.

Ver. Helio José Langhantz